



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2780/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 023100/2012 da Escola de Aplicação,

RESOLVE:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROSALBA MARTINS MIRANDA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV, a partir de **4 de abril 2012**, referente ao interstício de **04.04.2010 a 04.04.2012**, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 1º de agosto de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor